



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 052/2024

EMENTA: SUGERE CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), DESTINADO AOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS OESTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que Executivo Municipal a criação de programa municipal de atendimento especializado a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), complementares aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, destinado aos residentes no Município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos a criação do “Programa Municipal de Atendimento Especializado a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”, a fim de que o Poder Público municipal proporcione atendimento clínico multiprofissional (médico, psicológico, fonoaudiológico, pedagógico, entre outros) para pessoas com TEA no município, bem como prestar esclarecimentos e auxílios necessários às famílias que necessitam obter laudo médico para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista.

Ademais, também sugerimos a instalação de uma Comissão de Acompanhamento e Análise, a ser nomeada por meio de Decreto Municipal, com a incumbência de verificar e definir a manutenção ou desligamento dos beneficiários do programa.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 12 de agosto de 2024.

Lisa Hanzen

LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	4571
EM	12 / 08 / 2024
Encarregado	

Delubego

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em: 12, 08, 24	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
<i>Gilberto Luis Maldaner</i>	
Secretário	

Gilberto Luis Maldaner
1º Secretário